



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1015/2018



Súmula: Solicita providencias do Executivo junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte Sr. Kléber Ferreira Maruxo, para que realize a implantação/instalação de placas "Proibido Estacionar" e pintura amarela nas guias, ambas em frente à Igreja Testemunha de Jeová localizada na Avenida Cruz Grande, altura do nº 99 – Amador Bueno, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para interceda junto a Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, e determine a implantação/instalação de placas "Proibido Estacionar" e pintura amarela nas guias, ambas em frente à Igreja Testemunha de Jeová, localizada na Avenida Cruz Grande, altura do nº 99 – Amador Bueno, neste município.

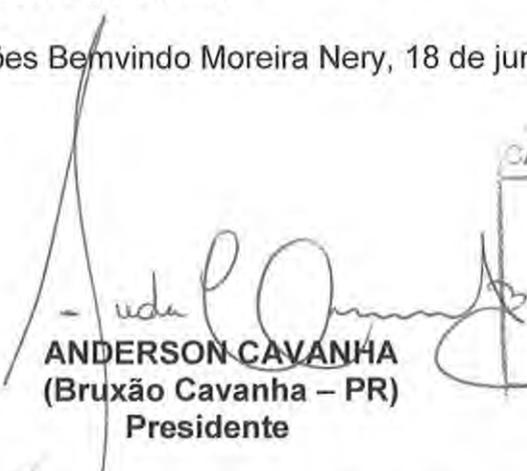
JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Fomos procurados por moradores do local em questão. Ocorre que a rua é estreita e quando carros estacionam nos dois sentidos, ônibus e carros de moradores e de quem transita pelo local não conseguem passar, causando assim transtorno para o transito local.

Dessa forma os moradores reivindicam a instalação de uma placa "Proibido Estacionar" e pintura amarela nas guias em frente à Igreja Testemunha de Jeová. Foto anexa.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de junho de 2018.


ANDERSON CAVANHA
(Bruxão Cavanha – PR)
Presidente



